



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 24/2017**

**Proposição:** Projeto de Lei nº 24/2017, que “CRIA O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, VISANDO PROPICIAR O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA NATURAL POR DECISÃO JUDICIAL”

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Paulo Cesar Lothermann

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

**1. RELATÓRIO**

O projeto em questão tem por finalidade proporcionar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes, afastados da família natural, por determinação judicial.

Após leitura em Plenário no dia 04 de setembro, durante a 28ª sessão ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 40 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

**2. VOTO DO RELATOR**

Compete a comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 40 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do projeto.

Paulo Cesar Lothermann

Relator

**3. PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade o voto o Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela ADOÇÃO do Projeto de Lei nº 24/2017

É o parecer.

Sala das Comissões, Capanema 11 de setembro de 2017

Valdomiro Brizola

Presidente

Sérgio Ullrich

Secretário